



INDICAÇÃO Nº 009/2022

AOS:
SRS. VEREADORES DESTA CÂMARA
PORTO FRANCO-MA

De acordo com o ART. 141 do Regimento Interno desta Câmara e depois da tramitação regimental, solicito o encaminhamento ao Executivo Municipal da seguinte Indicação:

Que o Executivo Municipal, entre em contato com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, para que tomem as providências necessárias para **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA HELPERS NO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

O Sistema Helpers é um aparelho de última geração que vêm ajudando no combate a criminalidade, com muita eficiência e rapidez.

O Sistema trata se de um aparelho instalado em vias e praças públicas, geralmente locais com grandes índices de atos criminosos, ele é composto por uma câmera de alta definição de 360º, blindagem, sensor de vandalismo, intercomunicador, sirene e um transmissor.

O sistema integrado a sede da Guarda Civil Municipal ou da Polícia Militar, permite acesso in loco 24 horas, de toda movimentação no entorno onde o Helper estiver instalado.

O fato de ser comunicação direta entre a população e a central de monitoramento, dá ainda mais alcance, caso o ato ilícito esteja ocorrendo onde a câmera não possa alcançar e identificando a pessoa responsável, que apresenta a ocorrência, assim inibindo as falsas informações.

De fato um sistema que contribuiria muito, não só aos órgãos responsáveis como também a toda cidade e população, colaborando a diminuir o número de delitos.

Sendo esta uma Indicação de relevância para o Município, solicito a aprovação dos Srs. Vereadores.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA
PRESIDENTE

